



PORTARIA Nº 0515/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar o **Conselho Municipal das Cidades**, como instância de participação social, voltada ao planejamento, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento, mobilidade e demais áreas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o **Conselho Municipal das Cidades do Município de Bom Conselho/PE**, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

1. **Delfino Colatino de Barros Neto**, Mat: 20251030, CPF Nº 112.35*.***-**, Diretor de Obras, Planejamento e Projetos, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

MEMBROS:

2. **Maria Márcia Rodrigues de Almeida**, Mat: 95111 e CPF Nº 680.35*.****-**;
3. **Rayanne Silveira de Araújo**, CPF Nº 097.97*.***-**;





4. **Thiago Porfírio Donato**, Mat: 2004160, CPF Nº 043.61*.***-**, Digitador, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
5. **Doralice Gico Beserra de Almeida**, Mat: 20251150, CPF Nº 119.09*.***-**, Diretora de Projetos, Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Capitação de Recursos.
6. **Girleno Alves de Almeida**, CPF Nº 066.46*.***-**;
7. **Zenon Nogueira Angéline Vilela**, CPF Nº 748.82*.***-**;
8. **Maria Clara Monteiro de Melo**, Mat: 20251049, CPF Nº 098.05*.***-**, Diretora de Imprensa, Lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.
9. **Wesley Matheus Araújo Da Silva**, Mat: 20251045, CPF Nº 113.62*.***-**, Diretor de Iluminação Pública, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
10. **Francisco de Assis Araújo dos Anjos**, Mat: 20251025, CPF Nº 023.34*.***-**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
11. **Ronaldo Silvestre Luna**, CPF Nº 529.58*.***-**;
12. **Amanda do Nascimento Silva**, CPF Nº 074.22*.***-**;
13. **Arthur Augusto Sampaio Dias Arraes**, CPF Nº 013.75*.***-**;
14. **Gabriel Godoy Silvestre Cavalcante**, CPF Nº 130.04*.***-**;
15. **Fernando Cavalcante Silva**, Mat: 251253, CPF Nº 703.86*.***-**, Diretor Operacionalização do Audim-TCE/PE, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.





16. Maria Betânia de Barros Padilha Ferreira, CPF Nº 370.95*.***-

**, Mat: 20253066, Secretária de Cultura, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

Art. 2º – Compete ao Conselho Municipal das Cidades:
I – propor diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável;
II – acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos voltados à política urbana;
III – estimular a participação popular na formulação das políticas públicas;
IV – exercer outras atribuições previstas em regulamento próprio.

Art. 3º – As reuniões do Conselho ocorrerão em conformidade com regimento interno a ser elaborado e aprovado por seus membros, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de agosto de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de agosto de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

